

CURSOS DE LIBRAS ON-LINE - QUALIDADE E O DESEMPENHO EM XEQUE: DIVERGÊNCIAS NO ENSINO E (DES) RESPEITO À COMUNIDADE SURDA

ON-LINE BRAZILIAN SIGN LANGUAGE COURSES - THREATENED QUALITY AND PERFORMANCE: DIVERGENCIES IN TEACHING AND (DES) RESPECT TO DEAF COMMUNITY

Reginaldo Aparecido Silva¹
Patrícia Ferreira de Souza²

Resumo

Na atual sociedade – no emaranhado de atribuições relacionadas aos ofícios e progressões de carreira – a busca de qualificação e conquista do mercado de trabalho, por meio de capacitações e/ou cursos técnicos práticos e rápidos e que atenda as suas necessidades têm sido urgentes. Também na esfera educacional, muitos são os que buscam formação de qualidade. Atualmente a necessidade de profissionais qualificados para atuar neste ambiente é urgente e possui pré-requisitos e exigências de Secretarias de Educação segundo a Legislação vigente (BRASIL, 1996; MINAS GERAIS, 2017). Com a demanda crescente, surgem os cursos on-line práticos que visam atender esta necessidade. A presente pesquisa priorizou os cursos de Língua brasileira de sinais - Libras devido a grande procura e falta de profissionais bilíngues – os mais requisitados, os Intérpretes de Libras. Diante dessa realidade, após inúmeros questionamentos de interessados que solicita(ra)m sugestões e indicações de Cursos de Libras, seja para se tornar um ILS ou obter conhecimento básico, decidiu-se realizar um levantamento de cursos on-line disponíveis. Saber se ofertam qualidade de ensino ao consumidor, se realmente possuem objetivos educacionais inserindo o aprendiz na Comunidade Surda e na educação e/ou se visam apenas a certificação do cursista foram os objetivos. Os resultados foram um tanto ousados do ponto de vista qualitativo e do não respeito a Libras enquanto idioma. Concluiu-se que a difusão do ensino da Libras é insensível e o lucro capital é crescente; a emissão de certificados não garante aprendizado mas garante concorrência de títulos e horas exigidas pelo mercado de trabalho.

Palavras-chave: Cursos on-line. Certificado. Carga Horária. Ensino-aprendizagem da Libras.
Know-how.

Abstract

In today's society - in the tangle of career-related assignments and career advancement - the quest for qualification and achievement of the job market through practical and rapid technical training and / or courses that meets their needs has been urgent. Also in the educational sphere, many are those who seek quality training. Currently, the need for qualified professionals to work in this environment is urgent and has prerequisites and requirements of Secretariats of Education in accordance with current Legislation (BRAZIL 1996; MINAS GERAIS, 2017). With the increasing demand, the practical online courses that aim to meet this need arise. The present research prioritized the courses of Brazilian Sign Language - Libras due to the great demand and lack of bilingual professionals - the most requested ones, the

1 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - Campus Inconfidentes. Inconfidentes-MG, Brasil. E-mail: reginaldo.silva@ifsuldeminas.edu.br.

2 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - Campus Inconfidentes. Inconfidentes-MG, Brasil. E-mail: souza17ferreira@gmail.com.

Interpreters of Libras. Faced with this reality, after numerous questions from interested parties that asked for suggestions and indications for Libras Courses, whether to become an ILS or to obtain basic knowledge, it was decided to conduct a survey of available online courses. Knowing if they offer quality of education to the consumer, if they really have educational objectives by inserting the apprentice in the Deaf Community and in education and / or if they only aim at the certification of the trainee were the objectives. The results were somewhat daring from the qualitative point of view and the non respect to Libras as a language. It was concluded that the diffusion of the teaching of the Libras is insensitive and the capital profit is increasing; the issuance of certificates does not guarantee learning but guarantees competition of titles and hours demanded by the labor market.

Keywords: Online courses. Certificate. Workload. Teaching and learning of Libras. Know-how.

1. INTRODUÇÃO

Know-how! Um termo em inglês que literalmente significa “saber como”, ou seja, a pessoa que possui um *know-how* tem um objetivo de conquistar o mercado de trabalho por apresentar conhecimentos especializados sobre algo que outros não têm. O *know-how* harmoniza diretamente com algo novo, uma habilidade e eficiência que a pessoa possui na execução de um determinado ofício. Este “pode ser adquirido ou desenvolvido por meio da prática e aperfeiçoado pela experiência. Com o mercado em constante modificação, é necessário sempre estar atento às novas técnicas de sua área de atuação para aprender a aplicá-las e dispor do conhecimento exigido em determinado contexto” (IBC, 2016).

Muitos são os que desejam fazer um curso complementar para adquirir e aprimorar seus conhecimentos e em seguida colocar em prática seu aprendizado. Nas últimas décadas, com a expansão da Educação Especial e o Atendimento Educacional Especializado – AEE, tendo como base a legislação vigente (BRASIL 1994; 1999; 2000; 2003; 2005; 2011), a demanda de profissionais qualificados para atuar nestes espaços educacionais é crescente; e devido a este crescimento, muitas são as Instituições que apresentam cursos livres com investimento acessíveis, oportunizando aos interessados que façam rapidamente os cursos pretendidos e recebam um certificado. Com este em mãos terá referência e, com o conhecimento e a competência adquirida, estará apto para competir no exigente mercado de trabalho. Entre outros objetivos, o certificado adquirido pelo aluno tem a função de dar-lhe um “título” para apresentar em um AACC (horas complementares na Universidade) por exemplo.

Mas, no que concerne ao título da presente pesquisa *Cursos de Libras³ On-line - qualidade e o desempenho em xeque: divergências no ensino e (des) respeito à Comunidade Surda*, inquietamos quanto a essa crescente demanda de Cursos On-line de Libras indagando: Onde fica o respeito à Libras enquanto idioma? É realmente válido e, está em coerência com um idioma sério a ser ensinado e aprendido pela internet? O investimento condiz com um ensino de qualidade?

Ainda que o avanço tecnológico e estrutural de plataformas digitais de ensino tenha alcançado um grande público, percebe-se que a qualidade desse ensino em muitas Instituições tenha regredido em pleno Século XXI. Um dos exemplos a mencionar é a Educação à Distância (EaD), e outra inquietação surge: qual a razão para uma instituição promover um curso de baixa qualidade e valores super acessíveis? Arrecadação de capital? Promoção da Instituição a partir do *status* da Libras, por esta ser interessante, atrativa e ser uma fonte de aprendizagem que “está na moda”?

Há menção de que o curso é gratuito, mas no final cobra-se uma taxa para obter o certificado. Um curso *self-service* – em que se escolhe a Carga Horária e no final se obtém o certificado reconhecido pela instituição –, isto é uma garantia para o aprendiz realmente conhecer, aprender e ter habilidade na Libras? Claro que no emaranhado de cursos EaD e a grande evolução virtual, há àqueles sujeitos que apenas se interessam exatamente pelo simples fato de ter um Certificado, e neste caso o de Libras, mas sem conhecimento algum do idioma. Visto que muitas Instituições de Ensino têm recrutado profissionais qualificados e certificados para o ofício, esses muitas vezes não provam com a sua titulação – necessária para o ingresso – que realmente são habilitados e possuem as habilidades e competências necessárias para exercer uma função, que terá como principal atividade, a intermediação de dois idiomas: o da Língua de Sinais e o da Língua Oral, no nosso caso o português.

1.1. O Interesse pela Libras

Atualmente, há duas certificações⁴ que são exigidas como pré-requisitos básicos e necessários para atuar nesta esfera, por exemplo: o Programa Nacional para a Certificação de

3 - Sigla da Língua brasileira de sinais.

4 - Estas certificações básicas são aceitáveis quando um profissional não possui a titulação exigida pela instituição contratante, estando assim em harmonia com a legislação vigente, conforme o Capítulo V de Brasil (2005).

Proficiência em Tradução e Interpretação da Libras/Língua Portuguesa - Prolibras, e/ou a declaração de Proficiência da Banca do Centro de Capacitação de Profissionais da Educação e Atendimento às Pessoas com Surdez - CAS.

A distorção e o desrespeito à Libras inicia logo no primeiro contato com o Curso On-line. É impossível aprender um idioma nesta modalidade que o habilite ao exercício profissional e fluente sem ao menos ter contato com um nativo, a menos que queria apenas ser dicionarizado. Claro que os idiomas orais se tornam mais fáceis de aprender, visto que, o sujeito ouvirá as pronúncias, além dos contatos muitas vezes com nativos, que falem o mesmo idioma. Mas e quanto a Libras, não poderei ter contato com os Surdos⁵ do Brasil todo e assim me tornar fluente? Isso é o que se espera! Mas, nem todos que fazem cursos básicos se infiltram na Comunidade Surda⁶ para aprender. Por qual razão? Devido à limitação de entendimento do idioma, muitos têm o receio de encontrar com um sujeito Surdo ou até mesmo não conhece nenhum para que tenha diálogo. O que ocorre também é que aqueles que desejam aprender Libras aprendem de modo descontextualizado, não levando a sério o que realmente é a língua de sinais, não a reconhecendo como um idioma de gramática e estrutura complexas (BRITO, 2001).

1.2. O que é ofertado

A metodologia dos Cursos On-line. Possuem um norte de ensino ou idealizam seus métodos? Acompanham, faz tutoria aos cursistas ou apenas enviam-lhes vídeos – por meio de links – para assistir e depois emitirem os certificados? Caso positivo, é realmente realizado pelo aluno ou alguém que sabe língua de sinais quem realizou as atividades? Independentemente de como é realizado, se pelo aluno ou por terceiros, faz-se necessário levar a sério o aprendizado, não de **gestos e sinais da Libras** – como são referenciados, mas de um idioma visuo-espacial.

Os cursos on-line são embasados na Legislação e outros ordenamentos legais, que tratam sobre os cursos livres, como por exemplo, o Decreto Presidencial nº 5.154 de 23 de julho de 2004

5 - A grafia em “S” maiúsculo refere-se ao sujeito surdo, a pessoa que luta pelos seus direitos políticos, linguísticos e culturais, ou seja, que faz parte da Comunidade Surda (FELIPE, 2007, p.33).

6 - Ou mundo surdo. “Surdos e ouvintes unidos por uma série de afinidades e vínculos simbólicos [...] concentrados em um mesmo local ou dispersos territorialmente [...] em que as línguas de sinais, a experiência visual e os artefatos culturais surdos são partilhados entre sujeitos Surdos (e ouvintes) que congregam interesses comuns e projetos coletivos” (EIJ, Cultura Surda); “geralmente em Associações de surdos, Federações, igrejas e outros” (STROBEL, 2008, p. 29-31).

e as normas da Resolução CNE nº 04/99 – MEC (art. 7º, § 3º) de 7 de outubro de 1999. Como mencionado por um site analisado

”Muitos alunos precisam obter os certificados para diversas finalidades: comprovar competências, apresentar em concursos públicos e em provas de títulos, complementar carga horária em universidades, escolas técnicas e profissionalizantes e muito mais. O [curso on-line] oferece certificados reconhecidos nacionalmente e você pode obtê-los de forma simples e prática. Na comodidade de sua residência, você poderá realizar uma avaliação não presencial, após o estudo do material dos cursos e garantir o seu certificado. A partir de um questionário no modelo de verdadeiro ou falso, alcançando nota igual ou superior a sete pontos você é aprovado. Faça o investimento da taxa de avaliação, aguarde o período mínimo de estudos correspondente a cada carga horária e seu certificado será liberado automaticamente no sistema. Você pode também optar por receber a versão impressa da certificação”.

A partir deste pressuposto, iniciamos uma sistemática busca de *sites* de Cursos On-line e foram analisados todos os dados explicitados em cada plataforma quanto a qualidade de oferta destes. Diante dezenas de plataformas disponíveis e da minuciosa investigação, esbarramos na via contrária de aprendizagem real de um idioma, bem como da incoerente oferta e respeito ao consumidor/aluno e à Língua de Sinais propriamente dita.

Um exemplo a mencionar é a indisponibilidade de informações básicas e necessárias. Os cursos são citados como totalmente gratuitos, mas, ao finalizá-lo surge a opção para emissão do certificado, desde que o aluno pague uma taxa por isso. Até mesmo ao aluno, se desejar um selo adicional, deixando o certificado mais apresentável e bonito, há um valor específico para isto.

Se a finalidade do Curso, como mencionado acima por uma plataforma, é *“comprovar competências, apresentar em concursos públicos e em provas de títulos, complementar carga horária em universidades, escolas técnicas e profissionalizantes”* este não deveria ser gratuito, pois há uma séria responsabilidade e um peso ético quando se diz *“comprovar competências”*; não basta apenas garantir o certificado respondendo a um questionário no modelo de verdadeiro ou falso – o que não comprova habilidades e competências adquiridas – alcançando nota igual ou superior a sete pontos para ser aprovado.

Outro exemplo é quanto há incoerência do conteúdo de oferta relativo ao nível do curso. Em um curso de nível Avançado de Libras, espera-se no mínimo que o aluno – após ter cursado o Básico e o Intermediário –, tenha domínio e fluência na Língua de Sinais. De modo que, agora,

no Curso Avançado, poderá se expressar naturalmente em Língua de Sinais, compreender a sinalização, conversar em Libras e traduzir (mesmo que basicamente) um sujeito Surdo, visto que este nível de curso tem por objetivo proporcionar a capacidade de interação com a Língua e suas nuances – aquisição de aspectos tradutórios da Libras para o português e vice-versa. Referindo-nos à um modelo de Curso de Inglês, o Nível Avançado é, segundo a definição de uma escola, o seguinte:

Se você está no nível avançado, isso significa que você é capaz de compreender um vasto número de textos longos e exigentes, reconhecendo os seus significados implícitos. Significa também que você consegue se expressar de forma fluente e espontânea sem precisar procurar muito as palavras, usa o idioma de modo flexível e eficaz para fins sociais, acadêmicos e profissionais. Pode discutir sobre temas complexos, de forma clara e bem estruturada, manifestando o domínio de mecanismos de organização, de articulação e de coesão do discurso. No avançado, você consegue compreender sem esforço praticamente tudo o que ouve ou lê, fala espontaneamente, com exatidão, sendo capaz de distinguir finas variações de significado em situações complexas (ESCOLA DE IDIOMAS).

Mediante esta definição, fazemos um paralelo com a Libras. Se no nível avançado o aluno está apto para entender e compreender todas as nuances do idioma, não deveria ser assim também na Língua brasileira de sinais? Em consonância da definição, a prática é evidente a partir desta expressão: “(...) consegue se expressar de forma fluente e espontânea [...] usa o idioma de modo flexível e eficaz para fins sociais, acadêmicos e profissionais [...] manifestando o domínio de mecanismos de organização, de articulação e de coesão do discurso”.

Sendo assim, qual seria a razão de um curso Avançado de Libras abarcar em seu conteúdo programático os seguintes itens: “A criança com surdez e a descoberta da escrita – relações entre língua materna e língua estrangeira”; “Hino Nacional Brasileiro”; “Metodologias inclusivas para ensino de Língua Brasileira de Sinais – Libras”; “LIBRAS em: Função Comunicativa e Função Pedagógica”; “O alfabeto em Libras”; “Expressões facial e corporal”; “A linguagem com crianças”, entre outros?

Deste conteúdo, mencionamos e analisamos dois itens: o primeiro, “O alfabeto em Libras”. Este faz parte de conteúdo inicial, na maioria dos casos, de cursos básicos e não de um

curso em nível avançado. O outro, “Expressões facial e corporal⁷”. Aprender a fazer expressões faciais e corporais em um curso Avançado está incoerentemente e na via contrária deste tipo de módulo, além de estar iludindo o consumidor/aluno, pois, este exercício é parte integrante dos cinco parâmetros – que se espera ter trabalhado teoricamente – no início de um curso básico ou início e/ou revisão de um intermediário. Entre outras coisas, o “Hino Nacional Brasileiro” não seria uma prática, um recurso ideal de se trabalhar em um curso de nível Avançado. Neste nível espera-se daquele que está envolvido (ou esteve envolvido após o nível intermediário) receba subsídios – orientações de *como* fazer e *como* atuar –, necessários para traduzir e interpretar os sujeitos Surdos nas diferentes esferas onde estes possam se encontrar, principalmente na esfera educacional, campo mais pleiteado na atualidade, devido ao *déficit* de profissionais qualificados para este fim.

Por esta razão inquietamos e novamente indagamos: a Comunidade Surda e a Libras enquanto idioma são respeitados nestes quesitos? O consumidor está recebendo um ensino coerente com a oferta? Infelizmente, para os leigos, os alunos simpatizantes com a Libras, ao se matricular nesses cursos o acham “mil maravilhas”, pois irão aprender coisas novas, acessar as atividades na plataforma quando puderem, pagar como desejarem e assim receber um certificado. Mas, se esquecem do idioma que é a Libras e sua real condição enquanto Língua de estrutura gramatical complexa igualmente aos outros idiomas orais (GESSER, 2009).

Muitas são as finalidades, mas com o mesmo foco: Extensão universitária (horas e atividades extracurriculares, horas e atividades complementares); Enriquecer o currículo (aumentar as chances de conseguir um bom emprego); Avaliações de empresas em processos de recrutamento e seleção (aumenta as chances de ocupar um cargo melhor); Avaliações para promoções internas nas empresas; Gratificações adicionais conforme plano de carreira; Concursos públicos (mediante verificação do edital); Provas de títulos (mediante verificação do edital); e Seleções de mestrado e doutorado.

7 - “Torna-se incoerente um treinamento de ‘expressões faciais’ visto que cada pessoa possui uma forma de se expressar. **As expressões faciais e corporais são naturais, únicas** e, cada pessoa ao lançar mão disso terá uma reação diferente. [...] Assim, a expressão, além de voluntária, pode ser involuntária, natural e espontânea, de mímica facial. Certos movimentos expressivos da face como no sorrir, chorar, gritar são inatos, **não são aprendidos** [...] algumas expressões faciais [...] são difíceis de ser interpretadas. As vias nervosas motoras que controlam a expressão facial [...] apresentam ‘caminhos’ voluntários e involuntários. Quando sorrimos de forma forçada, por exemplo, utilizamos uma via que não é a mesma que quando rimos espontaneamente” (MADEIRA & RIZZOLO, 2015) **grifo nosso.**

Com tantas finalidades, o propósito principal – no que diz respeito em aprender um idioma como a Língua de sinais – não é mencionado: a conversação, o diálogo, o contato o sujeito Surdo, com o seu mundo, a sua Cultura!

2. OBJETIVO GERAL

O presente artigo teve como objetivo analisar plataformas de Cursos On-line disponíveis e levantar alguns questionamentos quanto, se há qualidade e compatibilidade de ensino, comprometimento com o consumidor/aluno, com a própria Libras e a Comunidade Surda. Além de saber se estas visam apenas a certificação do cursista ou inserem o aprendiz com êxito à Educação de Surdos.

3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Levantar dados e descobrir se há de fato um aprendizado consistente da Libras nas plataformas de Cursos On-line;
- Verificar se o custo-benefício, o grau de compatibilidade de ensino e comprometimento com o consumidor/aluno, com a própria Libras e com a Comunidade Surda ocorrem de fato;
- Analisar os recursos didáticos para o efetivo ensino da Libras;
- Constatar qual é a prioridade de oferta do Curso On-line: facultar a certificação ou capacitar o aprendiz à Educação de Surdos?

4. METODOLOGIA

A pesquisa teve seu viés no formato qualitativo de caráter analítico, tendo como *a priori* inquietações e (in)formações empíricas.

Foi realizada uma pesquisa de dezenas de *sites* e plataformas disponíveis que ofertam Cursos On-line de Libras. Dos disponíveis, foram selecionados apenas 20 (vinte) cursos, visto que em sua grande maioria não havia diferença de conteúdo programático, de metodologia de ensino, de emissão de certificados. As diferenças visíveis entre estes se davam quanto a: imagem

da plataforma (uma vez que cor diferenciava, porém, era a mesma plataforma); o investimento e as formas de pagamento; o modelo do certificado; o corpo docente; os parceiros e vínculos institucionais; e o endereço físico ou virtual da instituição.

Para a análise destes, foram levados em consideração os seguintes critérios: a consistência de dados disponíveis, coerência na oferta (temas relacionados com o conteúdo e a programação), emissão e finalidade dos certificados e metodologias utilizadas (contextualizada ou dicionarizada/categoria). Outros dados tais como público-alvo, equipe docente e Coordenação também foram analisados, mesmo sendo relevantes, não fizeram parte do objeto da pesquisa. A ferramenta utilizada para a busca dos cursos bem como de suas análises foi a plataforma de busca *Google* e os descritores para tal foram: Curso Gratuito, Curso On-line, Curso de Libras, Curso Gratuito de Libras, Curso On-line de Libras.

Com os dados coletados de todos os cursos analisados, de modo geral, as informações foram organizadas em gráficos qualificando-os quanto: as informações visíveis e disponíveis (gráfico 1); o comprometimento com a Libras, a Comunidade Surda bem como o respeito ao consumidor/aluno (gráfico 2); e as finalidades, o objetivo principal de cada Curso conforme descrição em suas páginas (gráfico 3). Os 20 (vinte) sites foram analisados seguindo os objetivos e critérios pretendidos, e os resultados compilados se encontram nos gráficos abaixo:

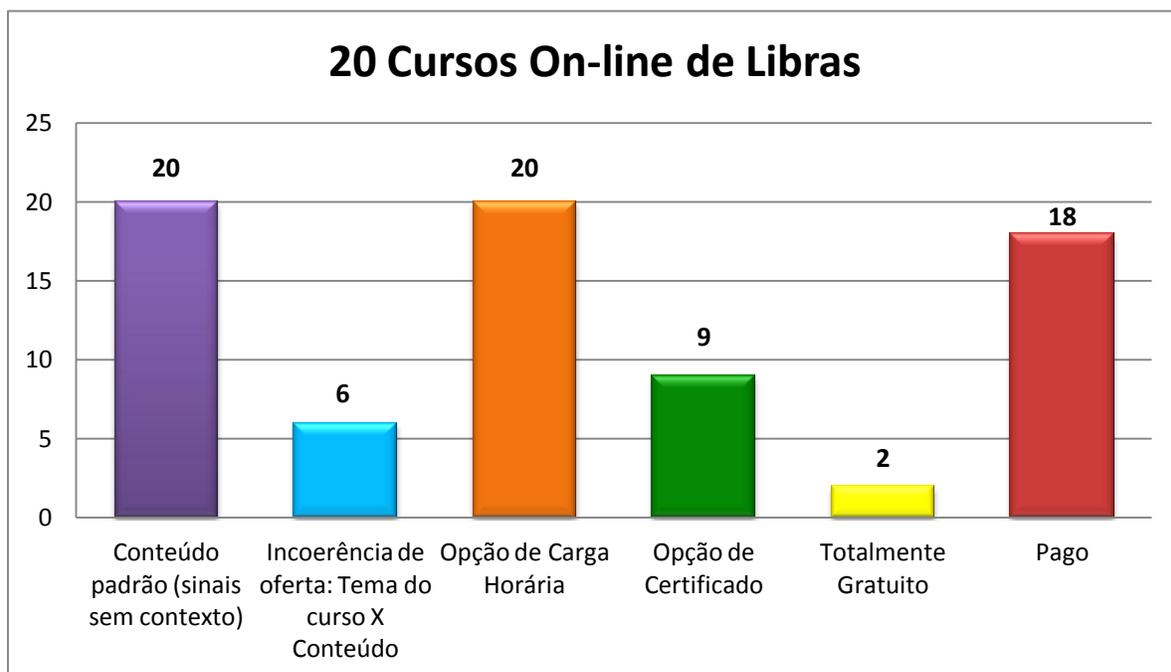


Gráfico 1: Informações dos Sites. Elaborado pelos autores com base nos dados das 20 Plataformas analisadas.

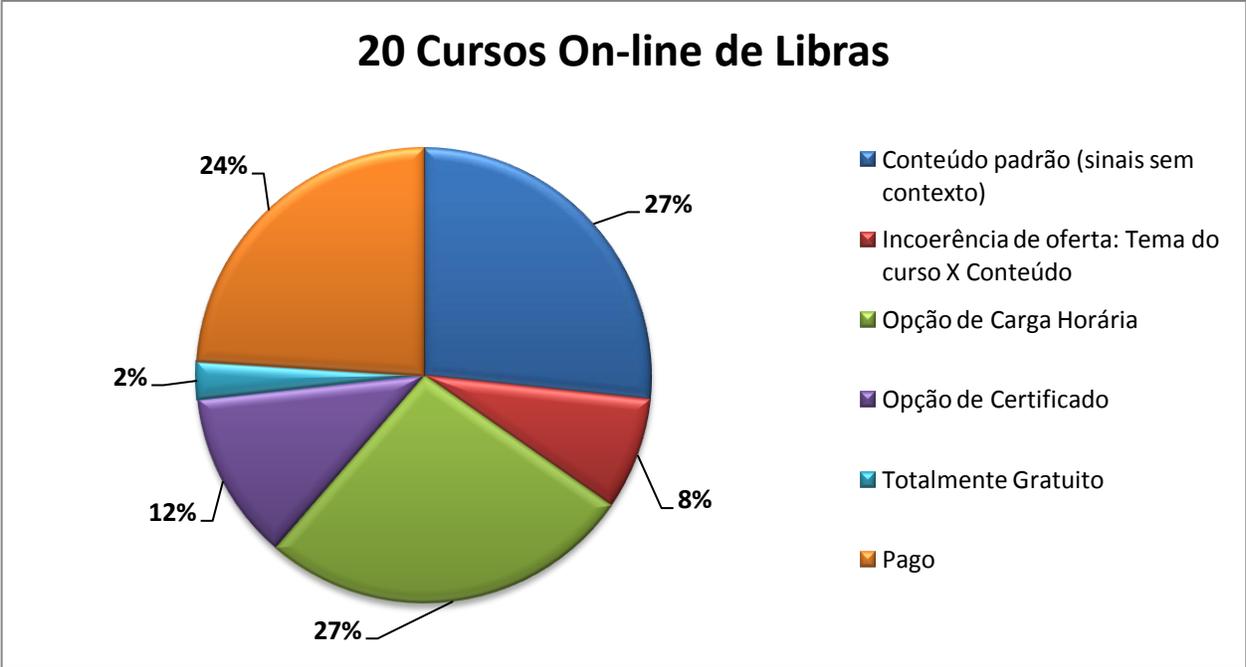


Gráfico 2: Elaborado pelos autores com base nos dados das 20 Plataformas analisadas.



Gráfico 3: Elaborado pelos autores com base nos dados das 20 Plataformas analisadas.

5. CONCLUSÕES

Muitas são as dezenas de Cursos On-line disponíveis. Devido ao grande número deles, como mencionado, foram selecionados apenas 20 (vinte). Todos os analisados são básicos – introdutórios a Libras, estes envolvem um conteúdo padrão de aprendizagem tais como: sinais por categoria e dicionarizados; parâmetros linguísticos, alfabeto manual, História do Surdo, o que é surdez e prevenção – embora alguns apresentem como outro nível, os seus conteúdos não correspondem o anúncio. Uma das legendas que nos chamou atenção, além de ser inconveniente, foi a seguinte:

*A LIBRAS é a abreviação para Língua Brasileira de Sinais. Trata-se de uma linguagem a ser utilizada por pessoas com deficiência auditiva, e por aqueles que desejam estabelecer uma comunicação eficaz com tais indivíduos. A LIBRAS possibilita a comunicação por meio de **gestos** e sinais. Os cursos online com certificação que a [Instituição] desenvolve na área de Libras privilegiam a qualificação dos discentes quanto à importância da comunicação inclusiva visando o atendimento das necessidades de todos em concordância com valores éticos e morais. (grifo nosso).*

Os dados em gráficos mostram que os Cursos, ainda que sejam de extensão ou aperfeiçoamento, ou pelo simples fato de alguém dizer: “tenho um certificado de Libras”, estão aquém das exigências de um aprendizado básico, real e consistente que se espera de um curso presencial de Libras.

Visto que a Língua de Sinais é um idioma, o que se espera de um aluno é que este se torne fluente após um módulo avançado, por exemplo. Nas análises, foram encontradas incoerências nos conteúdos, tanto no ensino como na oferta publicada. Isso nos leva a formular duas hipóteses: que os Cursos On-line visam apenas os haveres conduzindo os alunos a obter um documento – um certificado, um “papel” – assinado com as referências Institucionais e que na verdade não representou a Comunidade Surda de modo sério, não levando em conta a Cultura Surda e a Libras enquanto idioma; e, ao aluno/consumidor, as habilidades necessárias para que, ao menos, após finalizar o curso tenha conhecimento e saiba conversar, dialogar com um Sujeito Surdo e realizar pequenas traduções em Língua de Sinais, não foram contempladas e muito menos exploradas do ponto de vista básico.

Ainda que estivessem no cronograma de estudo, seria impossível, em um curto período de tempo – como disponibilizado nas cargas horárias – realizar traduções simultâneas e consecutivas (em alguns casos em que o curso aparece como nível Avançado), pois, como descreve Oustinoff (2011)

O intérprete [...] para atingir um grau de domínio desses, é necessário estar treinado em tradução “consecutiva” [...] modalidade de tradução [...] que consiste em traduzir não ao mesmo tempo em que as falas são pronunciadas, mas depois de certo tempo: não frase por frase, mas em geral com tempo suficiente [...] e que esta técnica [...] pode ser adquirida [...] utilizando-se inicialmente um texto escrito (p.107-108).

E também não estar dicionarizado, possuir uma gama de vocabulário (o que aparece em cronogramas sem contexto e de aprendizagem de sinais por categorias), para traduzir, pois, este trabalho envolve outros conhecimentos como menciona Machado (2014)

[...] o ato de traduzir não é uma simples transposição do léxico de uma língua à outra; isto é, não traduzimos palavra por palavra, mas faz-se necessária uma tradução de significados [semânticos] e das referências que há entre culturas. Considera-se que a tradução não é uma atividade puramente técnica e objetiva. Com isso, a subjetividade está implicada na interpretação do tradutor, pois passa a ser naturalmente uma consequência dos processos de interpretação e tradução (p. 46).

Alguns disponibilizam a legenda: *“Esclarecemos que os cursos à distância ofertados [...] são considerados cursos de educação continuada e, por isso, não estão sujeitos ao reconhecimento do Ministério da Educação (MEC).”* Mesmo assim, muitos utilizam este documento para ingressar na Educação sem ao menos ter a devida qualificação.

Conclui-se com este trabalho a seguinte realidade: devido a crescente e emergente demanda da Educação Especial e Inclusiva por profissionais habilitados em Libras, o objeto de estudo, interessados em ingressar na Educação, lançam mão desses cursos por serem de fácil acesso, rápido, acessível financeiramente e prático na liberação de certificados. Mas se esquecem que aprender um idioma demanda tempo e, não somente 30 horas ou 480 horas assistindo a vídeos na internet e muito menos respondendo a questionários. Para aprender Libras, (vale reiterar e ecoar) um idioma de estrutura gramatical complexa igualmente a outros idiomas orais

(GESSER, 2009; BRITO, 2005), o sujeito deve dedicar muitas horas de contato com os nativos, aprender e “sentir” o seu cotidiano, se infiltrar no mundo surdo, na Comunidade Surda, na sua Cultura de modo a vir a se tornar fluente sem necessitar do óbvio escrito e de vídeos – o que não deixa de ser um suporte interessante. E não ser dicionarizado, aprender muitos sinais e mais tarde sinalizá-los sem contexto algum – o que também é necessário para compor o banco de dados lexicais, mas apenas isso não são suficientes.

Mediante toda a análise das plataformas, temos uma avaliação panorâmica dos cursos: difusão do ensino da Libras sem a sensibilidade e qualidade que lhe é devida; o lucro do capital e o desfrute do *status* da Libras diante da demanda crescente; a emissão de certificados àqueles que desejam acrescer seus rendimentos; e a garantia de concorrência de títulos e horas por meio de cursos realizados.

O presente trabalho fomentou ainda mais, enquanto profissional atuante no mundo Surdo, a manter o alvo responsável e ético em respeito a toda Comunidade Surda. Propagar e ensinar com qualidade a Língua de Sinais e não aproveitar do seu *status* para certificar com horas e sem nenhuma prática, mas respeitando os Surdos e a Língua de Sinais – propriamente dita – como um idioma, a segunda Língua reconhecida oficialmente no nosso país (BRASIL, 2002).

A pesquisa deu-nos um *feedback* sobre a visão da sociedade, do quanto a Libras ainda não é levada a sério enquanto idioma e sim como algo a fazer sem compromisso ético e indiferente. Isto porque é legal, está na moda, tem certificado e conta pontos na escola ou outra Instituição que exige o “papel”. Deu-nos uma visão da realidade social – que ainda não reconhecem a Libras como segunda Língua – frente à Comunidade Surda, pois a tratam com desdém. É isso que os Cursos ofertados nos revelam quando lemos os conteúdos e cronogramas.

Destarte, foi desenhado um panorama das análises até aqui exploradas: difusão do ensino da Libras sem a sensibilidade e qualidade que lhe é devida; o lucro capital com a demanda crescente; emissão de certificados para crescimento nos rendimentos; e a garantia de concorrência de títulos e horas exigidas por Instituições contratantes de profissionais que possuem Libras em seu currículo (sem comprovação de experiência e fluência) para o mercado de trabalho, inclusive na esfera Educacional. Dentre todas, uma das mais importantes, pois, será desta que o sujeito Surdo terá a oportunidade de sobressair enquanto cidadão de direitos, a garantia de acessibilidade e o do reconhecimento linguístico e de suas alteridades, tendo

autonomia de ir e vir sem obstáculos na majoritária sociedade contemporânea, (in)visivelmente por vezes excludente, opressora e estereotipada.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. **Portaria nº 1.793**, de dezembro de 1994. Dispõe sobre a necessidade de complementar os currículos de formação de docentes e outros profissionais que interagem com portadores de necessidades especiais e dá outras providências. Disponível em:

<<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/port1793.pdf>>. Acesso em: 10 jan. 2018.

_____. **Lei nº 9.394** de 20 de dezembro de 1996. Disponível em:

<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/lei9394_ldbn1.pdf>. Acesso em: 25 nov. de 2017.

_____. **Decreto nº 3.298**, de 20 de dezembro de 1999. Regulamenta a Lei no 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3298.htm>. Acesso em: 10 jan. 2018.

_____. **Resolução CNE nº 04/99**. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico. Disponível em:

<http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/RCNE_CEB04_99.pdf>. Acesso em: 10 jan. 2018.

_____. **Lei nº 10.098**, de 19 de dezembro de 2000. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/110098.htm>. Acesso em: 10 jan. 2018.

_____. **Resolução nº 2** de 11 de setembro de 2001 – CEB/CNE. Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Disponível em:

<<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB0201.pdf>>. Acesso em: 10 jan. 2018.

_____. **Lei nº 10.436** de 24 de abril de 2002. **Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras e dá outras providências**. Brasília, Presidência da República, Casa Civil, 2002.

Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/L10436.htm>. Acesso em: 10 jan. 2018.

_____. **Portaria nº 3.284**, de 7 de novembro de 2003. Dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos, e de credenciamento de instituições. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/port3284.pdf>>. Acesso em: 10 jan. 2018.

_____. **Decreto nº 5.154** de 23 de julho de 2004. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5154.htm>. Acesso em: 10 jan. 2018.

_____. **Decreto nº 5.626**, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm>. Acesso em: 10 jan. 2018.

BARBOSA, Felipe Venâncio; TER HAAR, Ewout; TEMOTEO, Janice Gonçalves. Um estudo inicial sobre o ensino de língua de sinais a distancia na Universidade de São Paulo. Dossiê Percursos no Ensino de Língua de Sinais: encontros teóricos e práticas docentes. **Revista Espaço**, Instituto Nacional de Educação de Surdos. – N. 1 (jul./dez. 1990). Rio de Janeiro: INES, 1990 – n. : il. ; 28 cm. Disponível em: <<http://www.ines.gov.br/seer/index.php/revista-espaco/issue/view/22>>. Acesso em: 22 mar. 2018.

BRITO, Lucinda Ferreira. **Por uma Gramática de Língua de Sinais**. Rio de Janeiro, 2001.

EIJI, Hugo. **Comunidades Surdas**. Disponível em: <<https://culturasurda.net/comunidades-surdas/>>. Acesso em: 23 nov. de 2017.

FELIPE, Tanya A. **Libras em Contexto**. Curso Básico: Livro do Estudante. 8ª edição. Rio de Janeiro: WalPrint Gráfica e Editora, 2007. 26.

GESSER, Audrei. **Libras?: Que língua é essa?:** crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda. São Paulo: Parábola Editorial, 2009.

MADEIRA, Miguel Carlos Madeira; RIZZOLO, Roelf J. Cruz. **Expressões Faciais**. Anatomia da Face, 5ª Edição, 2015. Editora Sarvier. Disponível em: <<http://www.anatomiafacial.com/expresoes-faciais.12.html>>. Acesso em: 27 fev. de 2018

MINAS GERAIS. **Resolução SEE nº 3.643**, de 20 de Outubro de 2017. Disponível em: <<http://designacao-see-mg.com.br/wp-content/uploads/2017/10/resolucao-see-mg-3643.pdf>>. Acesso em: 25 nov. de 2017.

_____. **Guia de Orientação da Educação Especial na Rede Estadual de Ensino de Minas Gerais**. 2014. Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica. Disponível em: <http://seeensinoespecial.educacao.mg.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=1635:publique&catid=97:banneramarelo>. Acesso em: 25 nov. de 2017.

PORTAL IBC. **O que é *know-how*?** Disponível em: <<http://www.ibccoaching.com.br/portal/vida-profissional/o-que-e-know-how/>>. Acesso em: 25 nov. de 2017.

STROBEL, Karin. **As imagens do outro sobre a cultura surda**. Florianópolis: Editora da UFSC, 2008.